

PORTARIA Nº 0053/2024/CGE/MT

Designa Auditores do Estado para representar a Controladoria Geral do Estado (CGE) nas reuniões presenciais e videoconferências realizadas no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA)

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere os incisos II e VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes;

Considerando o Art. 41 da Lei Complementar n.º 612/2019, que institui em caráter permanente, o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA e dá outras providências;

Considerando a Resolução n.º 01, de 26 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o regimento interno do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores do Estado, para representar a Controladoria Geral do Estado (CGE) nas reuniões presenciais e videoconferências realizadas no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA):

I. Renan Zattar Ferreira da Silva - Titular

II. Leliane Ferreira da Silva Santana - Suplente

III. Nilva Isabel da Rosa - Suplente

IV. Leonardo Volpato Pazin - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0006/2023/CGE/MT., D.O.E n. 28432 de 06/02/2023.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado